



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
16/06/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 04/08/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

## MOÇÃO: 26/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após ser aprovada em Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **LINNEU BORGES**, pelo falecimento ocorrido em 10 de junho de 2025.

**Justificativa:** Linneu Borges nasceu em 03 de julho de 1940, em Entre Rios, hoje Rio Brilhante, na residência da própria família. Era filho de Sírio Borges, dentista prático, autodidata e ex-prefeito do município, e de Edith Cerveira Borges. Descendente de uma tradicional família que chegou ao município em 1902, com o patriarca Farid Birges, conhecido como Chico Turco, de origem síria, Linneu foi parte de uma linhagem que já alcança a sétima geração em Rio Brilhante.

Linneu Borges teve quatro filhos, sete netos e dois bisnetos. Desde 1986, vivia com sua companheira Maria do Carmo Junqueira Lima, carinhosamente conhecida como Caxinha.

Estudou na Escola 21 de Abril com o professor Oacir Vidal e concluiu o ensino médio nos colégios Dom Bosco e Oswaldo Cruz, em Campo Grande. Cumpriu o serviço militar e retornou a Rio Brilhante em 1961. Em 1974, retomou os estudos superiores, graduando-se em Direito pela FUCMAT (atualmente UCDB) e se especializando em Direito Civil pela Unigran.

Desde muito jovem, teve contato com o mundo do trabalho. Atuou como office-boy no jornal "O Matogrossense" aos 15 anos, e aos 18 passou a trabalhar no Departamento de Terras de Mato Grosso. Em 1961, foi secretário do Ginásio Estadual Fernando Corrêa da Costa e, entre 1963 e 1972, dedicou-se à pecuária na Fazenda São José. Em 1974, tornou-se escrevente autorizado do cartório judicial do 1º Ofício.

Após a formação em Direito, iniciou sua atuação como advogado em parceria com o Dr. Francisco Claer Espíndola (Dr. Bibi) e, posteriormente, fundou seu próprio escritório. Ao longo dos anos, trabalhou com profissionais como Dr. Ricardo Martins da Rosa, sua irmã Sônia Borges Silveira, seu sobrinho Oliveira Sergio Borges Silveira e, mais recentemente, o amigo e ex-aluno Dr. Luciano Pereira, com quem encerrou suas atividades na advocacia.

Em 1980, iniciou sua carreira docente, lecionando Direito Civil na Socigran (hoje Unigran), onde permaneceu por 42 anos. Deixou a docência apenas em 2022, atividade que considerava sua maior realização. Seu legado permanece vivo entre milhares de ex-alunos e colegas de profissão.

Teve destacada participação na vida política e jurídica de Rio Brilhante. Foi dirigente partidário, assessor, conselheiro jurídico e o primeiro presidente da 17ª Seccional da OAB, que hoje atende os municípios de Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul.

Maçom atuante desde sua iniciação em 1973 na Loja Maçônica Obreiros de Rio Brillhante, colaborou com diversas ações beneficentes e integrou o Supremo Conselho de Ética da Grande Loja Maçônica de Mato Grosso do Sul por dois mandatos consecutivos (2018–2024).

Cultivava hobbies simples e prazerosos: leitura, pescaria, boas conversas e o cuidado com as plantas. Era especialmente orgulhoso de uma tamareira que plantou ainda jovem, e que chegou a frutificar, contrariando o ditado “quem planta tâmara não colhe tâmara”. A história chegou a virar notícia em jornal.

Linneu Borges faleceu em 10 de julho de 2025, aos 84 anos, em decorrência de complicações de saúde. Deixa como marca sua inteligência, humildade, paixão por sua terra natal e incansável dedicação ao próximo. Sua trajetória inspira, e seu legado permanecerá como exemplo de vida pública, profissional e pessoal.

Diante disso, é justa e necessária esta homenagem póstuma, expressando nossa solidariedade à família enlutada e o reconhecimento público por sua inestimável contribuição ao município e à região.

Sala das Sessões, 10/06/2025 - 07:55:12

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026  
Assinado Digitalmente